



# IDENTIDADE DE GÊNERO, ATAQUES RACISTAS E O PAPEL DAS MULHERES NOS JOGOS OLÍMPICOS:

UMA CONVERSA  
COM A PESQUISADORA  
**NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA**

■■■ HEINRICH  
BÖLL  
STIFTUNG  
RIO DE  
JANEIRO

Entrevista por:  
**Marilene de Paula  
e Manoela Vianna**

**Foto de Capa:** Apresentação de Rebecca Andrade, ginasta brasileira, nos Jogos Olímpicos de 2024, dia 28/07/2024. Foto: Oliver Kornblihtt / Midia NINJA.

CC BY-NC 2.0

## NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA

É doutora em planejamento urbano e regional pelo Instituto de Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro e professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Recebeu o prêmio de melhor tese de doutorado da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, no biênio 2012-2013. É autora do livro **“Poder dos Jogos e os Jogos de Poder: os interesses em campo na produção da cidade para o espetáculo esportivo”**, **“Mega-Events, City and Power”**, da editora **Routledge**.



Conversamos com a pesquisadora Nelma Gusmão de Oliveira, autora do e-book **Saltando Obstáculos: a Mulher no Espetáculo Esportivo**, publicado pela Fundação Heinrich Böll por ocasião dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016. Nessa entrevista Nelma fala sobre as recentes polêmicas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 envolvendo identidades de gênero, racismo e o papel das mulheres nos quadros de comando das instituições promotoras dos esportes olímpicos.

→ [Clique aqui para acessar a publicação.](#)



A Fundação Heinrich Böll é uma organização política alemã, presente em mais de 34 países e ligada ao Partido Verde da Alemanha. Promover diálogos pela democracia e buscar a garantia dos direitos humanos; atuar em defesa da justiça socioambiental; defender os direitos das mulheres e se posicionar como antirracista são os valores que impulsionam as ideias e ações da Fundação. No Brasil, a organização apoia projetos de diversas organizações da sociedade civil, organiza debates e produz publicações gratuitas. Segundo Heinrich Böll, escritor alemão que inspirou o nome da Fundação: “envolver-se é a única forma de enfrentar a realidade”. Queremos inspirar outras pessoas a fazerem o mesmo.

**A BOXEADORA IMANE HHELIF, QUE CONQUISTOU O OURO EM PARIS FOI ALVO DE UMA CAMPANHA DE DESINFORMAÇÃO QUE AFIRMAVA SER A ATLETA UMA MULHER TRANS, O QUE FOI DESMENTINDO PELO COI [COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL]. O CONTROLE SOBRE A “FEMINILIDADE” DOS CORPOS DAS ATLETAS FOI ABORDADO EM SEU PAPER. VOCÊ VÊ ALGUMA MUDANÇA EM TERMOS DO COMITÊ OLÍMPICO [AUTORIDADES OLÍMPICAS]?**

**NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA**

O controle sobre a “feminilidade” dos corpos das atletas tem acompanhado grande parte da história do esporte moderno. O argumento do *fair play* (jogo justo), legitimou a introdução sistemática e gradual dos testes de verificação de gênero no Movimento Olímpico, intensificados na segunda metade dos anos 1960. A princípio era feita a inspeção visual e tátil das genitálias por uma equipe de ginecologistas na busca de identificar a presença de testículos. Essa constrangedora metodologia, adotada em 1966, no Campeonato Europeu de Atletismo em Budapeste, voltou a ser utilizada, no mesmo ano, para todas as atletas femininas que competiram nos Jogos da Commonwealth na Jamaica. Em 1967, foram introduzidos os testes de cromossomos.

Embora a validade desse teste fosse bastante contestada, inclusive por especialistas do Comitê Olímpico Internacional (COI), a partir dos Jogos Olímpicos (JO) de 1968 no México, uma mulher que possuísse algum indício corporal de “anormalidade”, segundo os padrões de “feminilidade” socialmente estabelecidos, passava a ser suspeita de *doping* e a ter sua identidade de gênero e sexual questionada. As pessoas consideradas inelegíveis eram “convidadas” a se retirar discretamente da competição ou expor sua suposta condição de “anormalidade” a toda a sociedade, tendo que carregar as consequências perversas desse veredito para o resto de sua vida profissional e pessoal. Em 1971, a concordância em se submeter ao teste de feminilidade como condição necessária para a participação feminina nos Jogos Olímpicos, foi incorporada ao texto da Carta Olímpica. A aprovação no teste conferia à atleta um cartão rosa que certificava cientificamente sua “feminilidade” e lhe autorizava a competir.

Vale destacar que, durante todo o tempo de vigência do teste de feminilidade nunca um homem foi flagrado tentando competir na condição de mulher. De fato, a polêmica instalada foi no enquadramento classificatório de pessoas que não se enquadram no padrão binário heterossexual. Nos Jogos de 2000, o teste de feminilidade deixou de ser uma condição para a participação nos Jogos Olímpicos, mas continuou a ser exigido por várias Federações Internacionais de Esportes e, de forma implícita, nos testes antidopings promovidos pela *World Anti-Doping Agency* (WADA).

O crescente reconhecimento da autonomia da identidade de gênero pela sociedade, refletido na legislação de muitos países, forçou o COI a abordar um assunto até então ignorado: a mudança de sexo. Em 2004, a instituição estabeleceu, pela primeira vez, uma política clara para a inclusão de atletas transexuais nas competições esportivas. A *Declaração de Estocolmo sobre o Consenso de Redesignação Sexual no Esporte*, foi formulada em 2003 pelo COI e estabeleceu recomendações para aceitação de atletas que passaram por processo de mudança de sexo nas competições esportivas de alto rendimento. Tais recomendações, entretanto, ainda impunham uma série de restrições a essa participação, tais como a necessidade de finalização de todas as etapas de processo cirúrgico para a troca de sexo, dentre outras.

À medida que o debate sobre a identidade de gênero e/ou variação sexual avançava, o debate sobre o teste de feminilidade ganhou espaço na sociedade e, conseqüentemente, no COI, sempre preocupado em se alinhar a temas de apelo universal, na busca de preservar o capital simbólico que lhe garante um faturamento bilionário, conquistado através de patrocínios exclusivos e vendas do direito de transmissão. Em 2012, em sua 5a. Conferência Internacional sobre Mulher e Esporte, o tema foi amplamente debatido. Em consequência desse debate, o COI publicou, em 2015, o resultado da *Reunião de Consenso sobre Mudança de Sexo e Hiperandrogenismo*, que alterou as recomendações da Declaração de Estocolmo. O documento recomendou a elegibilidade sem restrição para a transição do sexo feminino para o masculino e, para a transição inversa, deixou de exigir a mudança cirúrgica, mas continuou estabelecendo prazos de antecedência, para a declaração de identidade de gênero e para a prova de redução dos níveis de testosterona. Em relação ao que chama de hiperandrogenismo em atletas do sexo feminino, continuou a estabelecer regras e determinou que atletas não elegíveis para a competição feminina deveriam ser elegíveis para a masculina.

Em 2021, após a publicação de meu trabalho e em alinhamento com mudanças propugnadas pela Agenda 2020+5, que enfatiza a defesa dos direitos humanos como resposta ao desgaste sofrido durante os preparativos dos JO Rio 2016, o COI publicou novas recomendações relativas à temática, que passariam a valer após os JO de inverno em 2022. Intitulado *Estrutura do COI para Justiça, Inclusão e Não-discriminação nas bases de identidade de gênero e variações sexuais*<sup>1</sup>, o documento apresenta 10 princípios para ajudar os organismos esportivos a desenvolver os critérios aplicáveis ao seu esporte para a realização de competições. Dentro desses princípios, eu destacaria o da inclusão, da não discriminação, da não presunção de vantagens, da primazia da saúde e da autonomia sobre o corpo, da abordagem centrada nas partes interessadas e do direito à privacidade.

Sob o argumento do princípio da justiça, que também se encontra elencado entre os 10 propostos no documento, o COI **não** fixa regras a serem seguidas por seus afiliados e os deixa livres para estabelecer ou não os critérios de elegibilidade, tendo em consideração aspectos éticos, sociais, culturais e legais que possam ser relevantes no contexto geográfico e da modalidade que representa. O princípio da não discriminação determina que, em

<sup>1</sup> Ver mais: <https://stillmed.olympics.com/media/Documents/Beyond-the-Games/Human-Rights/IOC-Framework-Fairness-Inclusion-Non-discrimination-2021.pdf>. Acesso em 19/08/2024.



caso de estabelecimento do critério de elegibilidade, os atletas devem ser autorizados a competir na categoria que melhor se alinhe com sua autodeterminação de identidade de gênero, mas as Federações responsáveis pela seleção de atletas para competir em cada modalidade não são obrigadas a acatar tais princípios.

No caso específico de Imane Khelif, a Associação Internacional de Boxe (IBA, sigla em inglês), que foi responsável pela qualificação dos boxeadores para as competições Olímpicas até os JO de 2016, alterou seus critérios de elegibilidade após ser suspensa pelo COI em 2019 e subsequentemente perder seu reconhecimento em 2023. Devido ao rompimento do COI com a IBA, por motivos alheios ao critério de elegibilidade, a qualificação de Khelif se deu de acordo com critérios estabelecidos pelo COI e pela Unidade de Boxe de Paris 2024 (PBU), que determinam o gênero e a idade dos atletas baseados em seus passaportes.

As acusações difamatórias e sem fundamento a ela feitas foram, portanto, oportuna e imediatamente refutados pelo COI. Não obstante, tal situação pode nos levar a refletir em relação aos princípios de *Justiça, Inclusão e Não-discriminação nas bases de identidade de gênero e variações sexuais*, estabelecidos pelo COI e sua capacidade de fazer valer esses princípios. Uma vez que tais princípios não assumem o caráter de lei dentro do Movimento Olímpico e conferem às instituições desportivas a liberdade para determinar os seus próprios critérios de acordo com o contexto em que se encontram inseridas, que instrumento o COI poderia acionar para garantir a não-discriminação de um atleta considerado não elegível por uma dessas instituições, regularmente reconhecidas, que estabelecesse critérios para a qualificação em suas modalidades de competição diferentes daqueles por ele preconizados?

Continuo reafirmando, portanto, a ideia de que, embora o discurso de inclusão e diversidade aparentemente possa sugerir uma nova visão em relação à identidade de gênero e variações sexuais, as competições promovidas pelo COI ainda não abandonam completamente o caráter dualista e heteronormativo do esporte, especialmente no tratamento diferenciado conferido a pessoas que desejam a classificação como mulheres, cuja essência reforça estereótipos de fraqueza e fragilidade socialmente estabelecidos para o corpo feminino.



**PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA DAS OLIMPÍADAS, TODOS AS 32 MODALIDADES TÊM PARIDADE DE GÊNERO, COM 5.250 VAGAS DESTINADAS A CADA SEXO. AS MULHERES BRASILEIRAS FORAM O DESTAQUE DO TIME BRASIL. DAS 20 MEDALHAS CONQUISTADAS 12 SÃO DAS MULHERES, 7 DOS HOMENS E UMA DE EQUIPE MISTA. AS MULHERES TAMBÉM FORAM MAIORIA NA DELEGAÇÃO BRASILEIRA. APESAR DO PROTAGONISMO NO QUADRO DE MEDALHAS, ELAS SEGUEM FORA DOS PRINCIPAIS CARGOS DE DECISÃO DO ESPORTE NO PAÍS. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONSÁVEL POR DEFINIR ESTRATÉGIAS E ORIENTAR A DIREÇÃO DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL (COB), POR EXEMPLO É FORMADO POR 12 HOMENS E APENAS UMA MULHER. ESTA DISPARIDADE SE REPRODUZ EM OUTRAS ÁREAS DO COMITÊ. COMO VOCÊ AVALIA AS QUESTÕES DE IGUALDADE DE GÊNERO NO CAMPO DO ESPORTE NO BRASIL?**

### NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA

De fato, a despeito do discurso de igualdade de gênero e inclusão, e do protagonismo das atletas brasileiras na participação e conquista de medalhas dos Jogos Olímpicos Paris 2024, a exclusão das mulheres nos quadros de comando da entidade que organiza a participação das brasileiras e dos brasileiros no principal evento esportivo do planeta pode ser considerada escandalosa.

De acordo com o Estatuto do COB<sup>2</sup>, o Conselho de Administração é o colegiado de direção superior da instituição. Composto pelos Presidente e Vice-Presidente do COB, pelos 2 membros brasileiros do COI, pelos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Atletas, por 7 Presidentes das Entidades Nacionais de Administração do Desporto filiadas ao COB e por 1 membro independente, esse Conselho possui a Vice-Presidente da Comissão de Atletas como única representação feminina.

A situação dos outros conselhos que constituem a estrutura de governança da instituição que comanda o esporte de alto rendimento no Brasil reproduz o padrão encontrado no Conselho de Administração. No conselho Fiscal, que é constituído por 5 membros, a posição da única mulher que ocupa espaço entre eles é a suplência. No Conselho Diretor, dentre os 7 membros que o compõem, todos eles escolhidos pelo Presidente, apenas a Diretora Financeira e Admi-

---

2 Ver mais em: 1630\_2e82d5cf25\_b330d9c4a3.pdf (cob.org.br). Acesso em 19/08/2024.

nistrativa é uma mulher. Não obstante a constituição do Conselho de Ética, com 3 homens e duas mulheres, possa sugerir a princípio uma situação próxima do equilíbrio, esse conselho apresenta o monopólio da presença masculina nos dois Comitês a ele vinculados, o Comitê de Integridade e o Comitê de Conformidade, ambos constituídos por 3 homens.

Em resumo, na estrutura de governança do Comitê Olímpico Brasileiro, apenas 5 mulheres ocupam cargos de conselheiros (14 % do total) contra 31 homens (86% do total). Vale destacar que os cargos diretivos de todos os Conselhos são ocupados exclusivamente por homens, além da presidência e da vice-presidência da entidade. Ademais, desde sua fundação, em 1914 o COB teve 9 presidentes, todos homens.

Os principais Conselhos do COB são eleitos, juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente, pela Assembleia de 49 Membros da entidade, formada por 35 representantes das Confederações Brasileiras Olímpicas, dois membros do Comitê Olímpico Internacional (COI) e 12 membros representantes da Comissão de Atletas (CACOB). O COB não divulga a lista de todos os integrantes da Assembleia, mas os dois representantes do COI são pessoas do sexo masculino e, quanto às representações das Confederações Brasileiras Olímpicas, embora as atas indiquem apenas os nomes das entidades e não de seus representantes, a grande supremacia masculina nas estruturas de governança por eles escolhidas revela indícios de forte predominância de homens em seus quadros.

Ao que tudo indica, a grande exceção em relação à igualdade de gênero na composição do COB parece ser a representação de 15 membros da Comissão de Atletas do COB (CACOB), que se reflete no brilhante desempenho das nossas atletas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Dos 25 membros que compõem a totalidade dessa comissão, 13 são mulheres e 12 homens. A partir dos cruzamentos das listas de presença de atas das Assembleias do COB, podemos identificar que, dentre os 15 escolhidos para representar a CACOB no corpo de membros do COB, estão 8 mulheres e 7 homens. Essa condição confere algum alento em relação a perspectivas futuras de redução das assimetrias de gênero dentro da instituição

Embora alarmante, não podemos afirmar, infelizmente, que essa forte hegemonia masculina no quadro de comandos do espetáculo esportivo seja uma exclusividade do COB. Em relação ao meu trabalho apresentado em 2016, pouco se evoluiu em relação aos dados relativos às posições de comando em outras instituições do Movimento Olímpico. De acordo com o Relatório de Igualdade de Gênero e Inclusão 2021<sup>3</sup>, os dados de 2020, último levantamento feito pelo COI, apontam ainda uma acanhada presença 8% de mulheres nos cargos de Presidentes dos Comitês Olímpicos Nacionais (CONs), um crescimento muito tímido em relação aos 5,4 % que relatei em 2016 no e-book lançado pela Fundação. Em relação aos cargos de Secretários Gerais ou equivalentes, o crescimento da ocupação feminina foi ainda inferior, de 14,63 % em 2016 para 16% em 2020.

---

<sup>3</sup> Ver mais em: <https://stillmed.olympics.com/media/Documents/Beyond-the-Games/Gender-Equality-in-Sport/2021-IOC-Gender-Equality-Inclusion-Report.pdf>. Acesso em 19/08/2024

Um estudo realizado pela *Sport Integrity Global Alliance*<sup>4</sup> aponta que apenas 3 Federações Internacionais de Esportes são comandadas por mulheres no cargo de Presidente, o que representa menos de 10% do total de 31 Federações existentes. O estudo relata também que apenas 26,9% dos cargos de posições executivas nessas Federações são ocupados por mulheres.

Mesmo no COI, apesar dos avanços, ainda temos assimetria, os 63 homens (56,8 %) do total de 111 membros ainda constituem maioria em relação ao número de 48 (53,2 %) mulheres. Dos nove presidentes que teve em toda a sua existência, desde 1896, todos foram homens. Sem contar que, apesar do discurso de diversidade, inclusão e não-discriminação por identidade de gênero ou variação sexual, todos os seus membros se declaram dentro do padrão binário heteronormativo de classificação. Não podemos deixar de notar, entretanto, os avanços observados na formação do seu Comitê Executivo que, com exceção da presidência, mantém paridade entre homens e mulheres nos demais cargos, tanto em relação aos membros, quanto às vice-presidências.

De qualquer modo, a participação em cargos de comando ainda continua a ser um dos fatores limitantes para a superação do androcentrismo ainda presente no mundo dos esportes na contemporaneidade. As sugestões e recomendações em documentos oficiais ainda se revelam muito aquém dos desafios a serem enfrentados. Sem medidas efetivas para resolver a limitante diferença nas posições de comando das instituições esportivas, fica difícil falar em igualdade entre gêneros dentro do Movimento Olímpico. Um movimento que exclui mulheres de suas lideranças dificilmente conseguirá barrar estereótipos e normas profundamente enraizados em sua história e que vão refletir em outras diferenças.

---

<sup>4</sup> Ver mais em: <https://siga-sport.com/press-releases/women-remain-underrepresented-in-sports-leadership-despite-some-progress-siga-survey/>. Acesso em 19/08/2024





**A IMPRENSA OVACIONOU A FOTO ICÔNICA DO PÓDIO OLÍMPICO DA GINÁSTICA COM TRÊS MULHERES NEGRAS, REBECA ANDRADE, SIMONE BILES E JORDAN CHILES. AO MESMO TEMPO, SIMONE BILES RECEBEU INÚMEROS COMENTÁRIOS PEJORATIVOS SOBRE SEU CABELO NAS REDES E UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE DISCURSO DE ÓDIO FOI ABERTA APÓS UMA QUEIXA POR “AMEAÇAS DE MORTE”, “INSULTOS PÚBLICOS” E “DIFAMAÇÃO” AO DIRETOR ARTÍSTICO DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS JOGOS, THOMAS JOLLY. DURANTE A CLASSIFICATÓRIA DE GINÁSTICA RÍTMICA, A TREINADORA HÚNGARA DA GINASTA FANNI PIGNICZKI FEZ UM GESTO DA SUPREMACIA BRANCA. COMO VOCÊ ANALISA ESSES FATOS?**

#### NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA

A melhor expressão da nossa sociedade na era da informação, assim chamada pelos apolo-gistas das facilidades tecnológicas do nosso tempo, se torna o seu mais perfeito contraditório: a desinformação. Quando, ao assumir o espetáculo como objeto de difusão, o mundo infor-macional se depara com os avanços mais profundos que o conservadorismo tem conquistado no momento histórico que nos contém, facilmente podemos perceber o poder devastador da (des)informação sobre nossas estruturas sociais.

Como já explicava Guy Debord, o espetáculo se expressa em uma forma de sociedade em que a vida real é pobre e fragmentária, e os indivíduos são obrigados a contemplar e a consumir passivamente as imagens de tudo o que lhes falta em sua existência real. Nessa condição, e diante do grande alcance, agilidade e impunidade propiciados pela larga difusão das tecno-logias digitas, pequenas distorções de fatos podem facilmente substituir, como diria o autor, o mundo sensível por uma seleção de imagens que existem acima dele, e que, ao mesmo tempo, se faz reconhecer como a sensível por excelência.

É dentro desse cenário espetacular que o fundamentalismo converte em ofensa religiosa a representação de uma festa pagã em homenagem aos deuses do Olimpo e, portanto, em mo-tivo de perseguição ao cerimonialista Thomas Jolly. Inspirada no quadro *A Festa dos Deuses*, concluído em 1514 pelo italiano Giovanni Bellini, a performance exibida na abertura dos Jogos Paris 2024 citava a celebração esportiva realizada pelos gregos em homenagem a seus deuses na antiguidade. Ao evocar memórias dos Jogos Olímpicos da Grécia Antiga, cuja realização du-rante o milênio que precede à era cristã é reivindicada pelo Comitê Olímpico Internacional como precursora dos JO da era Moderna, o cerimonialista buscava reafirmar essa reivindicação.

A evocação dos JO da Antiguidade, como representação máxima da beleza do esporte e dos ideais Olímpicos de justiça e paz, constitui o elemento fundamental de sustentação do grande poder social, político e econômico hoje detido pelo COI. Embora essas práticas esportivas da antiguidade não tenham sido tão justas assim, como demonstrei em meu livro *O poder dos Jogos e os Jogos de poder*<sup>5</sup>, as poderosas imagens que inspiram em nossas mentes, de união entre os povos e do *fair play* (jogo justo), foram cuidadosamente construídas, durante mais de um século pela instituição que comanda o espetáculo esportivo mundial, com o objetivo de convertê-las no capital simbólico mais preciosos de propriedade da marca Olímpica e, com isso, torná-la a mais poderosa marca do mundo.

Embora eu tenha a responsabilidade de questionar o poder que a marca Olímpica exerce hoje sobre o conjunto da sociedade, a interpretação distorcida da performance de Thomas Jolly como uma zombaria da celebração cristã, representada no quadro de Leonardo Da Vinci denominado *A Santa Ceia*, está completamente fora de contexto, não contribui em nada para o pensamento crítico e só fortalece discursos de intolerância, bastante úteis a grupos políticos conservadores que têm ganhado evidência nos últimos tempos.

É esse mesmo discurso conservador, pautado em fundamentos de intolerância à diversidade e busca à distinção de determinados grupos sociais em relação a outros, que encoraja a emergência dos mais reprimidos sentimentos de misoginia, racismo e machismo, dentre tantos outros acionados para a expressão de comentários pejorativos aos cabelos de Simone Biles. Os poderes, aqui já mencionados, que as redes de des(informação) têm disponibilizado na contemporaneidade apenas ofereceram o contexto ideal para que tal discurso se realizasse em sua fisionomia mais cruel.

As repercussões do gesto de Noémi Gelle, treinadora da ginasta húngara Fanni Pigniczki, enquanto aguardava os resultados de sua pontuação, merece uma observação mais cuidadosa. Em meus tempos de adolescência, eu leria o gesto da treinadora como um Ok, tudo certo, ou outros significados similares e, até hoje, eu seria capaz de repeti-lo com o mesmo sentido. Ao observar com mais cuidado os vídeos da cena, me chama a atenção a maneira criteriosa como ela organiza os dedos, sugerindo uma intenção simbólica mais precisa naquele gesto. Alguns associaram seu gesto a uma suposta saudação neonazista WP que remete ao significado *White Power* (Poder Branco) em contraponto à presença de um grande número de pretas no *Podium*.

A despeito do discurso de total neutralidade política, social e religiosa enunciado pelo COI, o uso dos espaços de competição como cenas de manifestações de caráter político não é uma novidade na história do Movimento Olímpico; as reações do COI a esses eventos é que pode ser considerada diversa conforme a situação. A instituição não se manifestou em relação ao esforço oportunista da ditadura nazista de Hitler em demonstrar a "superioridade da raça ariana" em todos os elementos da realização dos Jogos Olímpicos de 1936, inclusive

---

<sup>5</sup> Ver mais em: <https://editora.ufrj.br/produto/o-poder-dos-jogos-e-os-jogos-do-poder-os-interesses-em-campo-na-prod-de-uma-cidade-para-o-espetaculo/>. Acesso em 19/08/2024.



na arquitetura do estádio Olímpico de Berlim. O massacre em Tlatelolco, resultante da violenta repressão do governo mexicano ao protesto de estudantes contra os investimentos públicos para os Jogos Olímpicos de 1968, que resultou no assassinato de centenas de manifestantes, também passou despercebido. A reação de punição, entretanto, foi imediata no mesmo evento, quando dois atletas pretos norte-americanos perderam suas medalhas por utilizar o pódio para protestar contra a segregação racial nos Estados Unidos através da saudação *Black Power*.

Não compete a mim avaliar se o gesto de Noémi Gelle foi, de fato, uma inocente saudação de Ok ou se representa uma saudação nazista que busca representar uma suposta, superioridade branca. Tendo em vista o silêncio do COI diante da repercussão conferida ao gesto, entretanto, caberia cobrar minimamente à instituição uma melhor apuração dos fatos e sua exposição com mais clareza, ainda que com o objetivo de neutralizar os efeitos perversos que esse tipo de repercussão exerce sobre a vida de grupos ou sujeitos sociais, nesse mundo reinvertido e mediado por imagens em que vivemos onde, brincando com as palavras de Debord, o verdadeiro pode se tornar apenas um momento do falso.

## REFLETINDO SOBRE O ESTUDO QUE VOCÊ PUBLICOU EM 2016, HÁ ALGO QUE VOCÊ GOSTARIA DE COMENTAR A LUZ DOS JOGOS OLÍMPICOS DE PARIS E JÁ OLHANDO PARA OS JOGOS DE LOS ANGELES, EM 2028?

### NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA

Do ponto de vista da igualdade de gênero, da autonomia das mulheres e do respeito à diversidade podemos observar que muito se avançou em relação à pesquisa que realizei em 2016. Muitos desses avanços já foram comentados nas questões anteriores, como, por exemplo, os dados apresentados por você relativos à paridade de gênero em todas as 32 modalidades esportivas, com 5.250 vagas destinadas a cada sexo e o fabuloso desempenho de nossas brasileiras em Paris. A publicação do documento *Estrutura do COI em Justiça, Inclusão e Não-discriminação nas bases de identidade de gênero e variações sexuais*<sup>6</sup> em 2021, que citei na resposta à primeira questão, também pode ser apontado como grande avanço, especialmente no que tange à relevância dos 10 temas elencados como princípios e aos conteúdos detalhados na apresentação desses princípios. Embora não assumam força-de-lei e permita ainda a cada federação estabelecer os próprios critérios de elegibilidade, esse documento expressa o claro posicionamento do COI em relação ao respeito aos direitos individuais de autodeterminação da identidade de gênero, à primazia da saúde e ao direito à privacidade e de participação das partes interessadas nos processos decisórios.

Um relatório denominado *Paris 2024 Olympics: Uma nova era para mulheres no esporte*<sup>7</sup>, publicado pela ONU Mulheres revela uma grande virada no interesse do público esportivo em relação às competições femininas, embora ainda não muito percebido pelas redes de transmissão. A pesquisa aponta que 70% do público assiste às competições femininas, mas que apenas 16% da cobertura midiática esportiva se dedica a essas competições. O mesmo relatório mostra ainda que as atletas mulheres conquistam 14% a mais de seguidores que os homens, mas ainda possuem menor cobertura. Não obstante, o mesmo relatório indica que as desigualdades de remuneração, que mostrei em 2016, ainda persistem e que as mulheres ganham em média apenas 1% das remunerações masculinas. Se em 2016 contávamos com duas mulheres na lista dos atletas mais bem pagos do mundo, publicada pela revista Forbes, agora não temos nenhuma. Essas e outras distorções apontadas no relatório revelam que, nesse quesito, avançamos muito pouco.

---

6 Ver mais em: <https://stillmed.olympics.com/media/Documents/Beyond-the-Games/Human-Rights/IOC-Framework-Fairness-Inclusion-Non-discrimination-2021.pdf>. Acesso em 19/08/2024.

7 Ver mais em: <https://www.unwomen.org/en/paris-2024-olympics-new-era-for-women-in-sport>. Acesso em 19/08/2024.

Em relação à postura do COI, além do documento já comentado, outra publicação recente me chama a atenção, o documento *Diretrizes de Representação: Igualdade de Gênero, Justiça e Representação Inclusiva no Esporte*. Esse relatório, publicado pela primeira vez em 2018 e atualizado em 2021 e 2024, apresenta, além de um diagnóstico dos principais barreiras enfrentadas, sugestões para mudanças de atitudes e comportamentos relativos à representação midiática das mulheres atletas e suas competições. Os temas abordados no relatório são os mesmos que já abordei em meu trabalho de 2016 e incluem: tempo de cobertura, gênero dos apresentadores, formas de representação e exibição de imagens, conteúdos de entrevistas e comentários, linguagem e clichês largamente utilizados.

Assim como já havia discutido em 2016, esse documento também mostra como as diferenças na exposição e representação midiática repercute nas formas de remuneração. O que considero positivo nesse documento é a forma objetiva como ele aponta sugestões que podem se revelar eficazes e vão desde a maneira como podem ser celados os contratos até qual a abordagem mais adequada para imagens, conteúdos e linguagem. Um anexo também fornece definições, práticas de linguagem e considerações para uma cobertura respeitosa e inclusiva de participantes transgêneros e não binários, além de atletas com variações sexuais.

Com alguns avanços, lentos ou acelerados e mesmo alguns retrocessos sigamos firmes na busca de que as práticas esportivas cumpram o seu papel na crescente busca de uma condição libertária para a mulher e para todas as pessoas que não se enquadram no padrão binário de classificação de gênero.



# **IDENTIDADE DE GÊNERO, ATAQUES RACISTAS E O PAPEL DAS MULHERES NOS JOGOS OLÍMPICOS:**

UMA CONVERSA  
COM A PESQUISADORA  
**NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA**

■■■ HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
RIO DE JANEIRO

